

DIRETORIA DE COMUNI E TEC. DA INF. DA MARINHA

Documento de Formalização da Demanda - TJIL CLARO S.A. 76/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
76/2025	749000-DIRETORIA DE COMUNI E TEC. DA INF. DA MARINHA	GUILHERME BARBOSA GOMES DOS SANTOS	07/10/2025 14:00 (v 1.2)
Status			
RASCUNHO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
VII - contratações de tecnologia da informação e de comunicação/Serviços de TIC		63394.000900/2025-57

Documento de Formalização da Demanda

1. Nome da Organização Militar: Diretoria De Comunicações E Tecnologia Da Informação Da Marinha	
2. Nome da área requisitante: Superintendência De Tecnologia Da Informação - Departamento de Conectividade	
3. Nome dos responsáveis pela contratação direta: LUIZ CARLOS NEIVA LACERDA	
4. E-mail: LUIZ.LACERDA@MARINHA.MIL.BR	5. Telefone: 2104-7242
6. Justificativa da necessidade da contratação: A presente contratação justifica-se pela necessidade de contratação de solução integrada de Tecnologia da Informação, consistindo em serviços de transmissão e recepção de dados – modo bidirecional. Com o objetivo estratégico de prover serviço especializado de TI para a execução do Programa Fragatas Classe "Tamandaré" (PFCT) - coordenado pela Marinha do Brasil desde 2017, que visa a construção no país de navios modernos da Esquadra para o período de 2025-2029 (previsão) - com destino às atividades relacionadas ao Grupo de Recebimento do PFCT. Esta comunicação de dados em alta disponibilidade inclui serviços de MPLS usando a tecnologia SD-WAN que permita o tráfego simultâneo de caráter corporativo Grupo de Recebimento do Programa Fragatas Classe Tamandaré a todas as demais Organizações Militares (OM) de interesse da Marinha do Brasil (MB), distribuídas em todo território nacional, conforme os requisitos elaborados pela Diretoria de Comunicações e Tecnologia da Informação da Marinha (DCTIM), com base no histórico de uso da rede e nas visitas técnicas realizadas por esta Diretoria. A solução deverá incluir todos os equipamentos e implementos necessários à entrega da solução.	

DESCRIÇÃO DO OBJETO

7. Contratação de Link de comunicação de dados em alta disponibilidade incluindo serviços de MPLS usando a tecnologia SD-WAN que permita o tráfego simultâneo de caráter corporativo para utilização pelo Grupo de Recebimento do Programa Fragatas Classe "Tamandaré", localizada no endereço: Rua EUGENIO PEZZINI, 355 - MURTA - ITAJAI - SC CEP: 88311045

CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO
8. Data pretendida para a conclusão da contratação: JUL2025
9. Grau de prioridade da compra ou da contratação. Em caso de prioridade alta, justificar: ALTO
10. A contratação possui vinculação ou dependência com objeto de outro DFD? Caso afirmativo, informar: SIM - contratação de solução integrada de tecnologia da informação, consistindo em serviços de transmissão e recepção de dados – modo bidirecional - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 49000/2024-004/00
11. A contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações (PAC)? Caso negativo, justificar: SIM.

12. A contratação não se confunde nem está incluída no pregão nº2/2024.
13. A despesa será precedida de nota de empenho, conforme arts. 60 a 63 da Lei nº 4.320/1964.
14. Conforme o inciso XI, do artigo 2º e artigo 11 da IN SGD/ME nº 94/2022, o Estudo Técnico Preliminar deverá ser aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e Requisitantes e pela autoridade máxima da área de TIC.

1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GUILHERME BARBOSA GOMES DOS SANTOS
Fiscal Administrativo

THAIS PINHEIRO BRANDAO
Fiscal Técnico

LUIZ CARLOS NEIVA LACERDA

Fiscal Requisitante

CHARLES SOUZA SILVA

Gestor do Contrato